

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.384, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 1022599-59.2021.4.01.3800, em trâmite perante a Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais - SJMG, da 12ª Vara Federal Cível e Agrária, processo SEI/ME nº. 00745.011728/2021-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público Vinícius Pinhal Alves, matrícula SIAPE nº 2192655, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, para compor força de trabalho na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, Unidade Técnica Regional de Agricultura em Uberlândia (UTRA/UDI), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º O retorno do servidor à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MAPA, assegurar que o servidor ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.402, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 14021.172372/2021-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) André Viana Antunes Amaral, matrícula SIAPE nº 2347710, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) empregado(a) ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao IFSP, assegurar-se que o(a) empregado(a) ora colocado(a) à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.302,
DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10467.100291/2021-44, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA DOROTEIA LEITE PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor ERONIDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0860298, aposentado no cargo de Agente Administrativo, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 28 de abril de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.304,
DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.182587/2021-65, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora IVONETE MARIA DE PIN FORTUNATO BARCELOS, na condição de cônjuge do ex-servidor GERALDO FORTUNATO BARCELOS, matrícula SIAPE nº 0899947, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 14 de junho de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.636,
DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 19975.122834/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora CELINA ALVES DE LIMA RANGEL, na condição de cônjuge do ex-servidor PAULO RUI DA SILVA RANGEL, matrícula SIAPE nº 0843094, aposentado no cargo de Economista, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 2020, combinado com o art. 23, caput, e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 29 de junho de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.823,
DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10380.100520/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA SILVA DE ARAÚJO, na condição de cônjuge do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0849174, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 05 de maio de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.950,
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.107705/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA SANTIAGO, na condição de cônjuge do ex-servidor ALFREDO ASSUMPÇÃO SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 0866231, aposentado no cargo de Agente Administrativo, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput, e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 27 de julho de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 10.415,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 0040263-64.2018.4.01.3400, e considerando o disposto no Processo Sei nº 00745.003556/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA HELENA SOUSA NOLETO, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSE GOMES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0245442, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo da Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia, com implantação do benefício a partir 01 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 10.417,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10880.101137/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora FIGÊNIA GALVÃO DA SILVA, na condição de cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor HAROLDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0932375, aposentado no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 1º de maio de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME/ME Nº 10.449,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 50000.017360/2019-37, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir da publicação do presente ato, o benefício pensão em nome da Senhora GIZELIA FERREIRA DA SILVA, na condição de filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA DA NOBREGA FILHO, matrícula SIAPE nº 1116726, que ocupava o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A" Padrão V, oriundo do Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME/ME Nº 10.454,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e em cumprimento à decisão

